



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 026/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

**Aprova o PARECER AGU-PGF-
PF/IF GOIANO n. 68/2011**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

I – A Lei nº 11.892 de 28/12/2008;

II – O Decreto nº 6.986/2009;

III – Os Princípios Norteadores da Administração, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PARECER AGU-PGF-PF/IF GOIANO n. 68/2011 que opina pelo mandato de 4 (quatro) anos para Diretor-Geral do Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, considerando o Processo Eleitoral 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

José Donizete Borges

Presidente do CS do IF Goiano